

XI CONFERÊNCIA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

XXI REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MINISTROS DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Brasília, 31 de outubro de 2016

Projeto de Resolução sobre a Concessão da Categoria de Observador Consultivo da CPLP

O Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunido em Brasília, na sua XXI Reunião Ordinária, no dia 31 de outubro de 2016;

Tendo em conta o disposto nos Estatutos da CPLP, designadamente a previsão da categoria de Observador Consultivo;

Considerando os pedidos formulados pelas entidades, abaixo indicadas, para a obtenção da categoria de Observador Consultivo da CPLP;

Considerando o disposto no Regulamento dos Observadores Consultivos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, adotado pela XIV Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP, na cidade da Praia, a 20 de julho de 2009;

DECIDE:

Atribuir a Categoria de Observador Consultivo às seguintes entidades:

- Conselho de Cultura Galega;
- Fundação João Lopes;
- Instituto Pedro Pires de Estudos Cabo-Verdianos, da Universidade de Bridgewater (EUA);
- Instituto para a Promoção e Desenvolvimento da América Latina (IPDAL);
- Plataforma de Entidades Reguladoras da Comunicação Social dos Países e Territórios de Língua Portuguesa (PER);
- DASP Sociedade Alemã para os Países Africanos de Língua Portuguesa;
- Instituto Superior de Agronomia, da Universidade de Lisboa.

Feita em Brasília, a 31 de outubro de 2016.